



MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL
1º SEMESTRE DE 2023

PREVIRB
Fundação de Previdência dos Servidores do Instituto de
Resseguros do Brasil



1. INTRODUÇÃO

Em atendimento ao artigo 19 da Resolução do Conselho de Gestão de Previdência Complementar (“CGPC”) nº 13, de 01/10/2004 e ao art. 8º da Resolução CNPC nº 39, de 30/3/2021, este Conselho Fiscal (“Conselho” ou “CONFÍ”), reunido em 08 de dezembro de 2023, concluiu a análise da documentação do período de **1º de janeiro de 2023 a 30 de junho de 2023**, disponibilizada pela Entidade e listada a seguir:

- a. Memorandos da Superintendência Geral (“SUPGE”) nº 021 e 022/2023;
- b. Memorando da Diretoria de Benefícios (“DIBEN”) nº 028/2023;
- c. Memorando da Diretoria Financeira e de Investimentos (“DIFIN”) nº 004/2023;
- d. Relatório de Controles Internos 006/2023;
- e. Balanços Patrimoniais, Demonstrações de Resultados e Contábeis;
- f. Relatórios de Riscos da ADITUS;
- g. Acompanhamento Orçamentário para o período;
- h. Documentação Suporte da Diretoria Executiva (“DIREX”), dentre outros.

2. ADERÊNCIA DA EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DOS PLANOS PREVIDENCIAIS A, B e PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (“PGA”)

2.1 Gestão dos Recursos Garantidores

O Conselho observou, fundamentado na documentação suporte, que a gestão dos recursos garantidores vem sendo realizada pela Fundação de Previdência dos Servidores do Instituto de Resseguros do Brasil (“PREVIRB” ou “Fundação”), em conformidade com às diretrizes da Política de Investimentos e com os dispositivos da Resolução do Conselho Monetário Nacional (“CMN”) nº 4.994/2022, de 24/03/2022.

2.2 Enquadramento das Aplicações

Os limites das aplicações de recursos dos Planos Previdenciais A e B, bem como os do Plano de Gestão Administrativa (“PGA”), estão aderentes sobretudo aos dispositivos

estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.994, de 24/03/2022, bem como observam os preceitos da Política de Investimentos aprovada pelo Conselho Deliberativo da PREVIRB (“CONDEL”), considerando as informações contidas na documentação suporte apresentada.

2.3 Sistema de Captação de Dados de Investimentos

Tendo em vista a documentação suporte apresentada, o Conselho observou que os prazos referentes aos demonstrativos de investimentos dos Planos Previdenciais satisfazem às determinações da Instrução Normativa PREVIC/DC nº 31, de 20/08/2020, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC).

3 Controle de Riscos

3.1 Balanço Patrimonial

Segue, na tabela abaixo, o resumo do balanço patrimonial de junho de 2023, e um comparativo com o período de dezembro de 2022, segregado para os Planos A e B:

Contas	PLANO A			PLANO B		
	jun/23 (A)	dez/22 (B)	(A)/(B)	jun/23 (A)	dez/22 (B)	(A)/(B)
ATIVO	2.711.660.102	2.669.017.789	1,60%	298.352.345	281.549.774	5,97%
PASSIVO	2.160.068.799	2.173.663.892	-0,63%	296.840.640	279.304.670	6,28%
<i>SUPERÁVIT</i>	<i>551.591.303</i>	<i>495.353.897</i>	<i>11,35%</i>	<i>1.511.705</i>	<i>2.245.104</i>	<i>-32,67%</i>

Considerando a análise do balanço patrimonial, os planos apresentaram superávit acumulado no 1º semestre de 2023. O Plano A apresentou aumento no ativo e redução no passivo, de modo que apesar de variações discretas houve impacto relevante no superávit total. Já no Plano B, ativo e passivo tiveram crescimento, como é usualmente esperado em se tratando de um plano ativo. Todavia, houve redução se comparado a dezembro de 2022 no superávit, muito em função dos resultados financeiros ainda não refletirem o movimento de fechamento da curva de juros (i.e., a taxa SELIC) e em face da correção monetária do passivo.

3.2 Geração de Resultados Técnicos

Segue, conforme exposto na tabela abaixo, a movimentação no relatório de “Demonstração dos Resultados” (referente ao 1º semestre de 2023).

Contas	PLANO A	PLANO B	PLANO PGA
	Jan a Jun/23	Jan a Jun/23	Jan a Jun/23
CONTRIBUIÇÕES/RECEITAS	392	10.286.660	4.069.019
DEDUÇÕES/DESPESAS	-77.415.157	-15.599.613	-5.072.818
FLUXO DOS INVESTIMENTOS	145.778.288	21.656.036	2.065.433
CONSTITUIÇÕES/REVERSÕES	-12.126.116	-17.076.483	1.061.634
SUPERÁVIT/DÉFICIT TÉCNICO	56.237.407	-733.400	-

Pelo que se verifica, o Plano Previdencial A apresentou resultado superavitário, com fluxo dos investimentos positivo, no primeiro semestre de 2023, que foi suficiente para compensar a constituição do Fundo Previdencial de distribuição de superávit acumulado.

Já em relação ao Plano Previdencial B, verifica-se um resultado deficitário, apesar do fluxo dos investimentos ser positivo, no primeiro semestre de 2023. Tal resultado consiste no impacto provocado pela alta nas taxas de juros (i.e., já que o movimento de início de fechamento das taxas de juros ainda não começou a repercutir no resultado no plano e a inflação que no acumulado ainda segue em patamar significativo apesar do início do processo de redução); bem como em virtude da forte movimentação de resgates e portabilidade ocorrida no período, principalmente após o Programa de Desligamento Voluntário (“PDV”) realizado pela patrocinadora IRB(Re).

No que tange ao Plano Administrativo PGA, apurou-se um resultado positivo do fluxo dos investimentos, no último semestre, no valor de R\$ 1.061.634, registrando um saldo negativo entre as receitas e despesas administrativas dos planos de benefícios no total de R\$ 1.003.799. Isto porque, as despesas foram maiores que as receitas no período, porém o resultado positivo dos investimentos foi suficiente para cobrir esta diferença.

3.3 Ativos

3.4.1 Rentabilidade dos Ativos

O Relatório de Enquadramento do Plano de Aplicações apresenta o desempenho da carteira de ativos para cada plano. Os resultados acumulados de janeiro a junho de 2023 estão resumidos na tabela abaixo.

PLANOS	1º SEMESTRE DE 2023		
	Rentabilidade Acumulada	Meta Acumulada	Rentab. (x) Meta
PLANO A	6,31%	4,60%	137,17%
PLANO B	8,16%	6,49%	125,73%
PLANO PGA	6,56%	6,49%	101,08%

Verifica-se, neste quadro, que o desempenho financeiro dos ativos dos Planos A, B e PGA, foram positivos. O Plano A superou com folga a meta, tendo em vista basicamente os bons resultados de renda fixa e variável, bem como devido ao início do arrefecimento dos índices de inflação. O Plano B superou sua meta de referência, mesmo o CDI atingindo taxas bem altas, especialmente nos últimos dois meses deste semestre. O PGA, também superou sua meta (CDI), assim como o Plano B, apesar do alto patamar da SELIC e CDI.

3.4.2 Value at Risk (VaR)

A tabela abaixo apresenta o VaR calculado pela Consultoria Aditus, para o mês de junho de 2023.

Conta	Limite do VaR	Var calculado
Plano A (RF)	2,50%	0,04%
Plano A (RV)	18,00%	8,84%

Conta	Limite do VaR	Var calculado
Plano B (RF)	2,50%	0,53%
Plano B (RV)	18,00%	8,13%

Conta	Limite do VaR	Var calculado
Plano PGA (RF)	2,50%	0,41%

Observamos que os valores calculados para todos os Planos se encontram dentro dos limites estipulados na Política de Investimentos. Na Renda Fixa, os Planos A, B e PGA se encontram *abaixo* do limite de VaR. Em relação ao período anterior, notou-se uma redução na taxa do VaR, nos Planos B e PGA, em especial devido a menor volatilidade do mercado neste semestre.

3.5 Considerações

O Relatório da Aditus apresenta a adequação da gestão dos recursos dos Planos, em consonância com as Resoluções CMN nº 4.994, de 24/03/2022 (e suas atualizações) e CGPC nº 13, de 01/10/2004, bem como com as demais normas da PREVIC. Além disso, apresenta a adequação às Políticas e aos limites de VaR, já abordadas no item anterior. Não obstante, haverá monitoramento constante acerca deste quesito até o encerramento do exercício.

4 PREMISSAS E HIPÓTESES ATUARIAIS

No período em análise, considerando as informações transmitidas pela Diretoria Executiva e o acompanhamento das demonstrações trazidas a este Conselho, pode-se observar as ocorrências a seguir comentadas.

Relevante mencionar oportunamente, que não foram realizados novos Testes de Aderência no 1º semestre de 2023.

Para o Plano A, destaca-se:

- a) As premissas e hipóteses foram mantidas no período, com destaque para:
 - Manutenção da tábua de mortalidade geral AT-2000 (Suavizada 10%) M&F, para o Grupo de custeio Plano A e “Pré-68”;
 - Manutenção da taxa de juros em 3,76% a.a.

- b) O Fundo Previdencial para Revisão do Plano, referente ao exercício de 2017, está registrado no balanço de junho/2023, com valor de R\$ 75,77 milhões, tendo sido pagos 20 parcelas das 36 previstas, restando no Fundo, na parcela Participantes, o valor de R\$ 51.902.867,30; e, da parcela do Patrocinador, o valor de R\$ 23.865.498,76.

- c) Ao final de 2021, foi constituído o Fundo Previdencial para Revisão do Plano, referente ao exercício de 2018, com valor de R\$ 98,36 milhões, permanecendo, em junho/2023, esse valor no fundo, aguardando a autorização do órgão fiscalizador para o início da distribuição;

- d) Além disso, ao final de 2022, foi constituído o Fundo Previdencial para Revisão do Plano, referente ao exercício de 2019, com valor de R\$ 12,6 milhões, permanecendo, em junho/2023, esse valor no fundo, aguardando a resposta do órgão fiscalizador com relação ao processo de distribuição de 2018, pois esse processo seguirá o mesmo procedimento do exercício de 2018;
- e) A variação das Provisões Matemáticas foi positiva de 0,35% em relação a 31/12/2022, variando de R\$ 1.890.861.534,00 para R\$ 1.902.987.650,92, em junho/2023, em decorrência, por um lado, da atualização dos benefícios e salários e a entrada de novas pensionistas, o que gerou aumento nas provisões; e, por outro lado, contrabalançando esse efeito, houve os falecimentos ocorridos no período;
- f) Em relação ao Grupo de Custeio “Pré-68”, as Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos foram calculadas em R\$ 129.932.240,08, em 30/06/2023, e foram registradas no Ativo do Plano, como “Operações Contratadas”.

Para o Plano B, destaca-se:

- a) As premissas e hipóteses foram mantidas no período, com destaque para:
- Manutenção da tábua de mortalidade geral AT-2000 Suavizada em 10% (D10%) M&F;
 - Manutenção da taxa de juros em 3,76% a.a.
- b) Revisão do Plano de Custeio, aprovada pelo Conselho Deliberativo da PREVIRB, revisto com base na proposta da Mercer, com diminuição da alíquota de contribuição para os benefícios de risco, passando a taxa global para os participantes ativos, que era de 5,555%, em 2022, para 5,068%, aplicado a partir de 1º/04/2023;
- c) A variação das Provisões Matemáticas foi positiva de 8,31% em relação a 31/12/2022, variando de R\$ 221.606.104,44 para R\$ 235.713.774,75, em junho/2023, como decorrência, por um lado, da atualização dos benefícios e salários e a entrada de novos assistidos, o que gerou aumento nas provisões;

e, por outro lado, contrabalançando esse efeito, houve as saídas do Plano ocorridos no período.

- d) Houve uma variação no superávit de R\$ 2.245.104,76, em 31/12/2022, para R\$ 1.511.705,31, em 30/06/2023, o que representa uma variação negativa de 32,67%.

Cabe informar, ainda, que está prevista para o segundo semestre de 2023 a realização de novos Testes de Aderência para os Planos A e B.

4.1 Gestão Atuarial

Destinação reserva especial:

De acordo com os balanços de ambos os Planos, esses apresentam resultados superavitários, de forma consistente e contínua, há mais de 20 anos. O Plano A constituiu ao final dos exercícios de 2020, 2021 e 2022, Fundo Previdencial de Revisão do Plano, para posterior distribuição do superávit, na forma da legislação vigente.

Relativo ao processo de distribuição de superávit, referente ao exercício de 2017, foram pagas 20 parcelas das 36 previstas. E o Fundo Previdencial para Revisão do Plano - 2017 foi registrado no balanço de junho/2023, com valor de R\$ R\$ 75,76 milhões, sendo R\$ 51,9 milhões da parcela participantes e R\$ 23,86 milhões da parcela do Patrocinador.

Com relação ao Fundo Previdencial para Revisão do Plano, referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 98,36 milhões, foi solicitada autorização do órgão fiscalizador para o início da distribuição, permanecendo assim, em junho/2023, esse valor registrado no fundo.

Há também registrado no balanço o Fundo para Revisão do Plano – Reserva Especial de 2019, no valor de R\$ 12.599.305,93.

4.2 Regimes financeiros e métodos de financiamento

Todos os benefícios do Grupo de Custeio do Plano Previdencial A estão estruturados na modalidade de Benefício Definido. Os benefícios programados e não programados estão estruturados no regime de Capitalização, pelo método Agregado.

Os benefícios de risco assegurados pelo Plano B são: Aposentadoria por Invalidez, Pensão por Morte, Auxílio-Funeral, Pecúlio por Morte e Renda Temporária de Auxílio-Doença. Todos esses benefícios estão estruturados na modalidade de Benefício Definido, sendo os benefícios de Auxílio-Funeral e Pecúlio por Morte avaliados sob o Regime de Repartição Simples; os benefícios de Pensão por Morte e de Renda Temporária de Auxílio-Doença, sob o Regime de Repartição de Capitais de Cobertura; e, Aposentadoria por Invalidez, avaliada pelo Regime de Capitalização e pelo método de financiamento Misto. O benefício programado de Renda Mensal Vitalícia está estruturado na modalidade de Contribuição Variável, sendo avaliado através do Regime de Capitalização e pelo método de Capitalização Financeira.

Os regimes financeiros e os métodos de financiamento utilizados em ambos os Planos estão em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos, assim como em consonância com os normativos que regem a matéria, em decorrência do longo prazo previsto para a integralização das obrigações previdenciais.

4.3 Gestão cadastral

O último recadastramento foi realizado em 2021, finalizando em ago./2021. Importante destacar que será realizado um novo recadastramento no segundo semestre de 2023.

PLANO A	Nº. DE PARTIC.	Nº. DE RECADASTRADOS	% DE RECADASTRADOS
PARTICIPANTES	6	2	33,33%
ASSISTIDOS	1.142	797	69,79%
PENSIONISTA	290	117	40,34%
TOTAL PL. A	1.438	916	63,70%

PLANO B	Nº DE PARTIC.	Nº DE RECADASTRADOS	% DE RECADASTRADOS
PARTICIPANTES	571	329	57,62%
ASSISTIDOS	89	34	38,20%
PENSIONISTA	8	4	50,00%
TOTAL PL. B	668	367	54,94%

TOTAL GERAL	2.106	1.283	60,92%
--------------------	--------------	--------------	---------------

O índice de participação foi aquém do esperado, devido, em especial, ao fato de que o processo de cadastramento foi feito exclusivamente de forma eletrônica, em razão da pandemia. Neste sentido, não seria possível solicitar aos participantes que se deslocassem presencialmente aos Correios, para o envio do formulário de cadastramento em forma física.

5 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As análises das demonstrações da execução orçamentária, no 1º semestre de 2023, foram efetuadas, tendo sido aceitos os esclarecimentos prestados pela Diretoria Executiva sobre as variações orçamentárias consideradas relevantes.

O valor realizado relativo à gestão previdencial do Plano A ficou acima do valor orçado em 9%, influenciado basicamente pela constituição de Provisões Atuariais que sofreram uma variação positiva de 13% entre Realizado e Orçado. Isto, considerando o impacto referente ao aumento da inflação no período observado (3,50%), que ficou acima do projetado para o INPC (2,70%), responsável pela atualização das reservas matemáticas – isto é, o índice real foi superior ao estimado no período.

Com relação à parcela de adições (contribuições), no Plano A, verifica-se uma diminuição das contribuições, pois, a partir do Plano de Custeio (vigente a partir de abril/2023), não há mais a necessidade de contribuições normais ao Plano A.

No fluxo de investimentos do Plano A, o resultado registrou uma variação positiva de 1%, portanto acima do orçado no período. A referida performance decorreu basicamente das estimativas de taxa de juros e inflação terem sido bastante aderentes aos índices

realizados no período. Destaque para os Fundos de Investimentos e Títulos Privados, com desempenho positivo e acima do projetado.

Já o resultado acumulado no exercício relativo à gestão previdencial do Plano B, com relação às projeções de Adições, o resultado teve uma variação positiva de 3%, variação considerada dentro do esperado.

Com relação às “Provisões Atuariais” e aos “Fundos”, o resultado global teve variação negativa de 14%, decorrente da reversão de provisões que sofreram uma variação negativa de 21%, comparando o valor Orçado e o Realizado, tendo sido impactado pelos Resgates, Saques e Portabilidades ocorridas no período. Com relação aos Fundos Previdenciais, obteve-se, por um lado, o aporte das contribuições, aliados ao bom rendimento dos investimentos; e, por outro lado, a concessão de uma Pensão por Morte, o pagamento de um Auxílio-Funeral e uma Renda Temporária de Auxílio-Doença, acima da média estimada.

No fluxo de investimentos do Plano B, o resultado registrou uma variação positiva de 21% sobre o orçado, fruto da sinalização do início da queda nas taxas de juros. Neste caso, os destaques vão para as NTN-B's da carteira própria e do fundo exclusivo.

Quanto ao PGA, na parcela de despesas, houve redução de 9% no realizado, verificado sobre o valor orçado, fato influenciado pela redução de custos e de despesas ainda não realizadas. No tocante ao fluxo de investimentos, houve um desvio positivo de 38%, ficando o valor realizado acima do orçado, efeito da sinalização do início da queda nas taxas de juros. O Orçamento foi elaborado atendendo ao parágrafo 1º, do Art.16, da Resolução CGPC nº 13, de 01/10/2004.

6 ADERÊNCIA DA GESTÃO DOS CONTROLES INTERNOS

6.1 Controles Internos

O Comitê de Controles Internos (“COINT”) da Fundação vem desempenhando as suas atividades como órgão consultivo e de assessoramento às diversas áreas, muito embora o CONFI destaque a necessidade de que as ações desse Comitê tenham, cada vez mais, o caráter preventivo no seu assessoramento à Fundação.

6.2 Plano de Ação

Em conformidade com a Resolução CGPC nº 13, de 01/10/2004, a Fundação sinaliza medidas a serem observadas e avaliadas anualmente, em sintonia com as melhores práticas de governança, gestão e controles internos.

O Relatório de Pendências, apresentado adiante, pontua as pendências listadas por natureza. Destacamos que no 1º semestre de 2023 não houve apontamento do CONDEL, CONFI, DIREX e Auditoria Externa, bem como não houve recomendações ou demandas da PREVIC e da Avaliação de Riscos e Controles Operacionais. Para os demais apresentamos as recomendações na tabela abaixo.

abaixo.

Origem	Demanda	% Execução	Grau de Impacto
Legislação	Resolução CNPC 50, de 16/2/22 - Dispõe sobre os institutos do benefício proporcional diferido, da portabilidade, do resgate e do autopatrocínio em planos de entidades fechadas de previdência complementar.		
	1) Realizar treinamento sobre o assunto;	100	Baixo
	2) Avaliar as opções que serão oferecidas no Regulamento do Plano B;	90	Baixo
	3) Atualizar o Regulamento do Plano B.	80	Baixo
Plan. Estr. 2023	1. Capacitar empregados e os membros dos colegiados para o pleno exercício de suas atribuições – Executar o Programa de Treinamento 2023.		
	a) Realizar o planejamento de treinamento e desenvolvimento anual com o envolvimento das áreas.	100	Insignificante
	2) Com base no controle de certificação e habilitação, oferecer treinamento para os dirigentes e conselheiros.	50	Insignificante
	3) Continuar com o programa de averiguação de conhecimento in <i>company</i> .	0	Insignificante
Plan. Estr. 2023	2. Implantação dos sistemas BRPREV Administrativo e Sistema de frequência de ponto.		
	1) Implantar acompanhamento dos contratos via sistema, para controle das datas de pagamento, reajustes e vigência.	100	Baixo
	2) Controle de ponto via sistema, facilitando a elaboração da folha de pagamento.	100	Baixo
Plan. Estr. 2023	3. Implantar as ferramentas do Teams: Planejador de Tarefas – Realizar a implantação da ferramenta Planejador de tarefas.		
	1) Realizar treinamento e capacitação para o uso da ferramenta.	35	Insignificante
	2) Definir a estrutura raiz para todas as áreas.	0	Insignificante
	3) Popular o sistema com as tarefas e rotinas executadas por cada usuário.	0	Insignificante
	4) Migrar o meio de comunicação para o chat da ferramenta de equipe. (Grupos e conversas do WhatsApp)	35	Insignificante
Plan. Estr. 2023	4. Revisar o Manual de Procedimentos – Revisar o Manual de Procedimentos, com base na Avaliação de Riscos (notas inferiores a 6).		
	1) Registrar o procedimento de realização de cobrança de joia na inscrição de novos beneficiários para o benefício de Pensão por Morte, exceto filho de Participante ou Assistido.	0	Insignificante

Origem	Demanda	% Execução	Grau de Impacto
	2) Criar procedimento de lançamento da previsão de recebimento do recurso de portabilidade de entrada.	0	Insignificante
	3) Criar procedimento para registrar como é feita a portabilidade de saída.	0	Insignificante
	4) Criar procedimento prevendo as formas, prazos e condições de utilização da Reserva Especial para revisão do plano de benefícios em razão de resultados superavitários.	0	Insignificante
	5) Instituir procedimento que preveja regra vedando que o mutuário realize a liberação/aprovação de concessão de empréstimo para si.	0	Insignificante
	6) Instituir procedimento que preveja o caso de falta de registro, monitoramento e análise das operações de recebimento de empréstimos pelo participante ou assistido, cujo valor se afigure objetivamente incompatível com a sua ocupação profissional ou com seus rendimentos, ou que se configure em operação que indique indício de LDFT, ou operações que sejam iguais ou superiores a R\$ 50 mil (artigos 20 e 21 da Instrução Normativa PREVIC nº 34/2020).	10	Insignificante
	7) Instituir procedimento que preveja o caso de possível perda do prazo na integralização de capital. Acompanhamento dos eventos divulgados pela Custódia e respectivos prazos.	50	Insignificante
	8) Inclusão de procedimento que preveja a situação de extravio da nota fiscal/produto ou quantidades diferentes das negociadas.	0	Insignificante
	9) Inclusão de procedimento que regulamente o registro mensal dos registros de ponto.	80	Insignificante
Plan. Estr. 2023	5. Realizar Programa Geral de Recadastramento – Realizar recadastramento dos participantes e assistidos do Plano A de modo físico e online e do Plano B, unicamente de modo online.		
	1) Revisar a ferramenta utilizada para o recadastramento online.	90	Baixo
	2) Contratar empresa para impressão dos formulários do Plano A.	--*	Baixo
	3) Divulgar campanha de conscientização.	0	Baixo
	4) Controlar o envio e o retorno das informações.	0	Baixo
Plan. Estr. 2023	6. Realizar a adequação do Regulamento do Plano B à Resolução CNPC nº 50/2022 e Resolução PREVIC nº 17/2022 – Realizar recadastramento dos participantes e assistidos do Plano A de modo físico e online e do Plano B, unicamente de modo online.		
	1) Realizar estudo sobre as alterações necessárias à adequação dos Institutos previstos no Regulamento do Plano B;	100	Baixo
	2) Apresentar a proposta de alteração ao CONDEL para aprovação;	100	Baixo
	3) Submeter à PREVIC a proposta de alteração do Regulamento do Plano B.	0	Baixo
Plan. Estr. 2023	7. Manter o público-alvo informado sobre a gestão da Fundação		
	1) Continuar as apresentações mensais sobre a gestão dos investimentos no Plano A.	33	Baixo
	2) Realizar apresentações sobre investimentos do Plano B.	33	Baixo
Plan. Estr. 2023	3) Realizar encontros periódicos no GUIA.	100	Baixo
	8. Canais de Comunicação – Ampliar a interatividade e eficiência dos canais de comunicação.		
Plan. Estr. 2023	1) Criar conteúdo de Educação Financeira e Previdenciária combinando criações internas e externas.	38	Baixo
Plan. Estr. 2023	9. Captar novos participantes – Atingir 90% do número de participantes de forma a fortalecer o Plano B.		
	1) Preparar conteúdo acessível e atrativo.	58	Baixo
	2) Fazer <i>workshops</i> regulares com o contingente ainda não participante.	0	Baixo

* Não foi necessário realizar, pois decidiu-se por internalizar a impressão dos formulários do Plano A, que foram enviados apenas para Pensionistas, Pré-68 e uns poucos Assistidos que solicitaram receber o contracheque impresso, por dificuldade tecnológica pessoal.

Por fim, além dos planos de ação destacados acima, o Relatório apresenta o cumprimento das obrigações sob a ótica legal e operacional, destacando, em síntese, todas as atividades finalizadas e apresentando justificativas para os casos em que houve atrasos.

7 Fatos Relevantes

7.1 Abaixo seguem os principais fatos e informações do **Plano A**:

- I. A massa segurada do Plano A reduziu em 5,54%, no primeiro semestre de 2023, em comparação ao final do exercício de 2022;
- II. Em relação ao Grupo de Custeio “Pré-68”, as Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos totalizaram R\$ 129.932.240,08 e registradas no Ativo do Plano, como “Operações Contratadas”;
- III. Consulta à PREVIC acerca do Superávit 2018, revelando-se, oportuno, o registro das seguintes informações:

A Diretoria providenciou as auditorias obrigatórias para a distribuição do superávit 2018; apresentou todos os esclarecimentos solicitados sobre o assunto; providenciou a documentação que foi encaminhada à PREVIC para a continuidade do processo de distribuição. A referida providência se fez obrigatória em cumprimento à Resolução CNPC nº 30/2018 e à Instrução PREVIC nº 33/2020, devido ao fato de que haverá reversão de valores ao Patrocinador IRB. O CONDEL aprovou todas as providências adotadas. Este colegiado participou do processo através da emissão da manifestação do Conselho Fiscal com respeito aos riscos que, eventualmente, possam comprometer a realização dos objetivos do plano de benefícios, frente ao processo de distribuição de superávit. O pedido de distribuição, bem como toda a documentação correlata foi protocolada na PREVIC em 10/05/2022, conforme recibo em poder da Fundação. O processo foi encaminhado à Procuradoria Federal, em 13/04/2023. A PREVIRB permanece no aguardo do posicionamento do órgão regulador para dar início ao processo de distribuição.

7.2 Abaixo seguem os principais fatos e informações do Plano B:

- I. A massa segurada do Plano B diminuiu em 3,92% entre o final do exercício de 2022 e o 1º semestre de 2023. O Plano B possui grande movimentação, por tratar-se de um plano aberto, com rotatividade esperada de 7%a.a.;
- II. Houve alteração do Plano de Custeio, com vigência a partir de abril/2023 e diminuição da alíquota de contribuição para os benefícios de risco. Com isso, a taxa global para os benefícios de risco, que para os participantes ativos era de 5,555% (2022), passou para 5,068% (2023);
- III. Verificou-se um volume superior de contribuições recebidas no 1º semestre de 2023, para o Plano B, com aumento de 4,98%, comparativamente ao final do exercício de 2022;
- IV. As obrigações com benefícios acumuladas ao final do 1º semestre de 2023 atingiram o montante de R\$ 3.224.587,12, representando um acréscimo de 24,67% em relação ao 2º semestre de 2022. Essa variação foi decorrente, principalmente, do aumento do pagamento de benefícios de renda, pensão e auxílio-doença, ocorridos no semestre;
- V. Verificou-se, ainda, um aumento na utilização do saque, na ordem de 220,94%. Já a utilização dos institutos previstos no Regulamento, teve um aumento da ordem de 123,02%.

8 Despesas Administrativas

8.1 Indicadores de Gestão

De acordo com o inciso III, do Art. 10 da Resolução CNPC nº 48/2021, caberá ao Conselho Deliberativo da Fundação definir os indicadores de gestão para acompanhamento e avaliação objetiva da evolução das despesas administrativas, inclusive gastos com pessoal, e suas metas.

Em cumprimento a esse dispositivo, o CONDEL aprovou, em 25/11/2022, conforme registrado na Resolução CONDEL nº 28, as metas dos indicadores de gestão do PGA.

A seguir listamos os indicadores e os resultados apurados ao final do 1º semestre de 2023, cotejados com as metas anuais estabelecidas para o exercício de 2023.

INDICADORES	DESCRIÇÃO	META (anual)	RESULTADO Jun/2023
IG 01	Despesas Administrativas / Recursos Garantidores	0,38%	0,36%
IG 02	Fundo Administrativo / Ativo Total	1,13% (mínima)	1,11%
IG 03	Despesas Administrativas / Ativo Total	0,33%	0,34%
IG 04	Despesas Administrativas / Receitas Administrativas	0,92% (mínimo)	0,81%
IG 05	Despesas Administrativas de Pessoal / Despesas Administrativas	68%	65,54%
IG 06	Serviços de Terceiros / Despesas Administrativas	16%	12,93%
IG 07	Despesas Administrativas / Participante (massa segurada)	R\$ 385,00	R\$ 413,47
IG 08	Taxa de Administração / Ativo Total	0,10%	0,09%
IG 09	Nível de Adesão ao Plano	92% (mínimo)	89,24% (Jun/23) 88,86% (Anual)

(*) Indicadores e Resultados apurados ao final do 1º semestre de 2023, cotejados com as metas anuais estabelecidas para o exercício de 2023.

Em relação ao resultado dos indicadores, cabem os seguintes comentários:

IG01 – Despesa Administrativa / Recursos Garantidores

Trata-se do principal indicador de gestão da Fundação, que mensura a relação entre as despesas administrativas e os recursos garantidores dos planos. Quanto menor o índice, melhor; indicando ainda a eficiência na gestão.

A meta estabelecida pelo CONDEL é de no máximo 0,38%. Nesse 1º semestre, o indicador alcançou o patamar de 0,36%, estando 5,26% abaixo da meta estabelecida. Este resultado é fruto do acompanhamento diligente por parte da DIREX, e das ações de gestão e controle das despesas em linhas gerais. Neste 1º semestre, o contínuo foco na redução do nível geral de despesas e as renovações dos contratos vincendos em bases mais restritivas foram os itens mais relevantes.

IG02 – Fundo Administrativo / Ativo Total

Tem como objetivo medir o percentual do Fundo Administrativo em relação ao Ativo Total. Como tendência, quanto maior o percentual apurado, maior a margem de segurança do fundo para suprir suas despesas administrativas futuras.

Para essas despesas foram aprovados, pelo CONDEL, limites mínimos de 1,13%, admitindo-se variação de até 10%. No 1º semestre o indicador alcançou o patamar de 1,11%, estando 1,77% abaixo da meta, mas situando-se dentro da variação admitida.

Muito embora o índice esteja abaixo do estipulado, o comportamento das variáveis indica que a razão decorre do crescimento acelerado do ativo total em detrimento de um crescimento mais cadenciado do volume do fundo administrativo. Cabe lembrar que o resultado do fundo decorre do controle das despesas, das receitas administrativas e da remuneração dos ativos. As despesas estão sendo realizadas dentro da faixa orçamentária. As taxas estão sendo realizadas nos percentuais aprovados e a remuneração do ativo, apesar do resultado positivo, tem impacto significativamente menor do que nos planos previdenciais. A partir do quadro abaixo, pode-se observar a evolução do fundo administrativo, que apresenta crescimento constante desde o mês de janeiro/2023, razão pela qual o resultado da apuração do índice até o momento não apresenta sinalização de alerta.

RESULTADO PARCIAL MENSAL - 2023						
ITENS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
FA (mil R\$)	32.627	32.748	33.087	33.117	33.212	33.419
AT (mil R\$)	2.970.320	2.987.788	2.986.032	2.955.897	3.011.458	3.014.895
IG02	1,10%	1,10%	1,11%	1,12%	1,10%	1,11%
Limite mínimo (α%)	1,13%	1,13%	1,13%	1,13%	1,13%	1,13%
% do Limite	97,35%	97,35%	98,23%	99,12%	97,35%	98,23%

IG03 – Despesas Administrativas / Ativo Total

Tem como objetivo medir o percentual das Despesas Administrativas em relação ao Ativo Total. Como tendência, quanto menor o quociente, indica um controle assertivo da execução das despesas.

Para essas despesas foram aprovados, pelo CONDEL, limites mínimos de 0,33%, admitindo-se variação de até 10%. No 1º semestre o indicador alcançou o patamar de 0,34%, estando 3,03% acima da meta.

Com a análise do quadro a seguir, apesar do índice apurado estar ligeiramente maior que o limite, pode-se observar que ele está estável ao longo do período, indicando que o volume de despesas está controlado em relação ao orçamento e realização.

RESULTADO PARCIAL MENSAL - 2023						
ITENS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
DA mensal (mil R\$)	767	906	758	936	854	851
DA acum. (mil R\$)	767	1.673	2.431	3.367	4.221	5.072
AT (mil R\$)	2.970.320	2.987.788	2.986.032	2.955.897	3.011.458	3.014.895
K * AT / 12 (mil R\$)	247.527	497.965	746.508	985.299	1.254.774	1.507.448
IG03	0,31%	0,34%	0,33%	0,34%	0,34%	0,34%
Limite (α%)	0,33%	0,33%	0,33%	0,33%	0,33%	0,33%
% do Limite	93,94%	103,03%	100,00%	103,03%	103,03%	103,03%

IG04 – Despesas Administrativas / Receitas Administrativas

Tem como objetivo medir o percentual das Despesas Administrativas em relação as Receitas Administrativas. O propósito é de que a relação não ultrapasse a unidade, como medida de sustentabilidade da operação, fazendo com que as receitas sejam suficientes para cobertura das despesas.

Para essas despesas foram aprovados, pelo CONDEL, limites mínimos de 0,92%, admitindo-se variação de até 10%. No 1º semestre o indicador alcançou o patamar de 0,81%, estando 11,96% abaixo da meta.

IG05 – Despesas Administrativas de Pessoal / Despesas Administrativas

Apresenta o percentual das despesas administrativas com pessoal e encargos em relação à despesa administrativa total. Reflete o peso dos gastos com pessoal no total das despesas administrativas.

A meta estabelecida pelo CONDEL é de no máximo 68%, admitindo-se variação de até 10%. No 1º semestre o indicador alcançou o patamar de 65,54%, estando 3,62% abaixo da meta estabelecida.

IG06 – Serviço de Terceiros / Despesas Administrativas

Apresenta o percentual das despesas administrativas com terceiros em relação à despesa administrativa total.

O resultado apurado indica o grau de dependência de serviços de terceiros da Entidade. Esse resultado vem se mantendo abaixo do limite estabelecido, pois a Entidade diminuiu as despesas com terceiros comparado com o das despesas administrativas totais.

A meta estabelecida pelo CONDEL é de no máximo 19%, admitindo-se variação de até 10%. No 1º semestre, o indicador alcançou o patamar de 12,93%, estando 31,95% abaixo da meta estabelecida. Há na Fundação um acompanhamento permanente das despesas com terceiros e da *performance* de cada contrato, de forma a monitorar o desempenho de cada prestador. Além disso, observa-se para que todos os contratos sejam mantidos dentro do escopo necessário, avaliando periodicamente, permitindo, assim, o cumprimento da meta.

IG07 – Despesas Administrativas / Participante (massa segurada)

Esse indicador mede o volume médio de despesa administrativa por participante. Como tendência, quanto menor o resultado apurado, melhor. A maturidade do plano é um dos fatores de influência, sobretudo em termos de custos de transação.

Ademais, existe a questão do quantitativo de massa. No caso da PREVIRB, a massa segurada do Plano Previdencial A possui tendência decrescente por ser um plano fechado. Em relação ao Plano Previdencial B, houve também um decréscimo da massa segurada, tendo sido observado grande movimentação, tanto de novas entradas como de saídas, inclusive com a ocorrência de um PDV no Patrocinador-Fundador. No comparativo do período (1º Sem/22 – 1º Sem/23), o número total da massa segurada do Plano A diminuiu de 1.412 para 1.382, ou seja, uma diminuição de 2,12%. Já no Plano B, a variação foi de 657 para 638, representando uma diminuição de 2,89%. No consolidado, a variação da massa total foi de 2.069 para 2.020, representando um decréscimo de 2,37%

A meta estabelecida pelo CONDEL é de no máximo R\$ 385,00, admitindo-se variação de até 10%. No 1º semestre, o indicador alcançou o patamar de R\$ 413,47, estando 7,39% acima da meta estabelecida, mas situando-se dentro da variação admitida.

IG08 – Taxa de Administração / Ativo Total

Tem como objetivo medir o percentual da Taxa Administrativa em relação ao Ativo Total. O objetivo é monitorar se a taxa está tendo o comportamento adequado em relação ao valor fixado.

A meta estabelecida pelo CONDEL é de no mínimo de 0,10%, admitindo-se variação de até 10%. No 1º semestre o indicador alcançou o patamar de 0,09%, estando 10% abaixo da meta, mas situando-se dentro da variação admitida. A diferença para o limite ocorre já que a base de aplicação da taxa de administração é realizada sobre o valor do patrimônio de investimento dos Planos Previdenciais A e B; e o indicador apura o valor da taxa de administração sobre o ativo total, base maior, que engloba o patrimônio dos planos previdenciais e do PGA.

IG09 – Nível de Adesão ao Plano Previdencial B

Indicador mede, mensalmente, o percentual de participantes que já aderiram ao plano.

A meta estabelecida pelo CONDEL é de no mínimo 92%, admitindo-se variação de até 10%. No 1º semestre o indicador alcançou em junho o patamar de 89,24%, ficando na média anual com 88,86%, portanto 3,41% abaixo da meta estabelecida, mas situando-se dentro da variação admitida. Tal resultado pode ser creditado grande movimentação de pessoal do Patrocinador-Fundador.

9 Controle de Certificação e Habilitação

Certificação de Administradores e demais participantes do processo decisório dos investimentos e Habilitação de Conselheiros e Diretoria

Em atendimento ao Art. 8º da Resolução CNPC 39/2021, relevante destacar as seguintes informações:

- a) **CERTIFICAÇÃO** – a PREVIRB possuía em jun./2023, devidamente certificados: 100% dos Diretores Executivos; 40% dos conselheiros deliberativos efetivos; 50% dos conselheiros deliberativos suplentes; 50% dos conselheiros fiscais efetivos; 100% dos conselheiros fiscais suplentes; 66% dos membros efetivos do comitê de investimento; 0% dos membros suplentes do comitê de investimento; e 100% dos empregados diretamente responsáveis pela aplicação dos recursos garantidores dos planos. Destacamos que: no CONDEL, havia quatro membros indicados dentro do prazo de 1 ano para obtenção da Certificação, sendo dois efetivos e dois suplentes e havia uma vacância nos suplentes indicados; no CONFI, havia três vacâncias de indicados, sendo uma de efetivo e duas de suplentes; e no COINV, havia dois membros eleitos dentro do prazo de 1 ano para obtenção da Certificação, sendo um efetivo e outro suplente e uma vacância de suplente indicado;
- b) **HABILITAÇÃO** – todos os Diretores e Conselheiros Deliberativos e Fiscais obedecem aos critérios listados na Instrução PREVIC nº 41/2021.

10 Contencioso da Fundação

Avaliando de forma objetiva as informações constantes no Memorando SUPGE-021/2023, o contencioso da Fundação referente ao 1º Semestre de 2023, é distribuído nas seguintes áreas e quantidade de ações:

Na área **previdencial**, a PREVIRB atualmente responde por 11 ações, das quais:

Instância	QTD.
1ª Instância	2
2ª Instância	1
Execução	8

Quanto à classificação de perda das referidas ações, verifica-se o seguinte cenário:

Classificação de Perda	QTD.
Provável	8
Possível	2
Remota	1

Cabe destacar que o percentual de provisionamento obedece às normas do IBRACON. O objeto mais demandado ainda permanece como o “*pedido de extensão do PCS aos assistidos*”, com 5 demandas e vários atores em cada ação.

Na área **administrativa** há 2 ações em que a Fundação é ré. Uma se refere à ação por indenização por cobrança indevida de aluguel no *World Trade Center-SP WTC*, já tendo como resultado a sentença improcedente, mas o autor interpôs recurso. E a outra ação é de cunho trabalhista, de ex-empregado que pediu demissão. O objeto desta ação trabalhista consiste no suposto desconto indevido no TRCT e acúmulo de funções.

Na esfera **tributária** existem 7 processos em curso, dos quais 2 estão na esfera administrativa e 5 na esfera judicial, sendo destas, 4 de responsabilidade do PGA e 3 do Plano A. Destaca-se que o processo sobre o tema “CSSL”, encontra-se em garantia por apólice de seguro até o esgotamento da tramitação administrativa, mas poderá entrar na esfera judicial; Já o processo da execução fiscal, relativo à Execução Fiscal (“IRRF – Desenquadramento da Anistia da MP nº 2.222/2001”), que teve a sua garantia substituída por depósito judicial, continua aguardando julgamento da Apelação no TRF2, em razão da improcedência dos Embargos à Execução Fiscal.

Por fim, somente 1 ação originária da área de **investimentos**, sendo relativa a LFT de Pernambuco, já de longa data e sem alteração.

11 COMENTÁRIOS

11.1 Gestão Atuarial

As alterações e influências sofridas pelos Planos durante o 1º semestre de 2023, estão descritas no item 4.1 desta Manifestação, as quais são de conhecimento e aprovação da PREVIC.

Desta forma, este Conselho entende que os regimes, métodos e premissas estão consistentes entre si, com os dados cadastrais, bem como observam a legislação aplicável em vigor, e possuem aderência com os objetivos e as melhores práticas atuariais.

11.2 Custo da Gestão

Os custos decorrentes da gestão, no período sob análise, apresentaram-se aderentes às propostas orçamentárias descritas no item 5 desta Manifestação.

11.3 Classificação entre as maiores Entidades Fechadas de Previdência Complementar

De acordo com o último consolidado estatístico da ABRAPP divulgado, com os dados de abril/2023, esta Fundação mantém uma posição bastante confortável, figurando no 67º lugar.

12 MANIFESTAÇÃO

Com base nas verificações e análises efetuadas, o Conselho Fiscal se manifesta no sentido de que a Fundação de Previdência dos Servidores do IRB (“PREVIRB”), observado o conteúdo do presente Relatório, está adequada ao modelo de governança corporativa, proposto sobretudo pela Resolução CGPC nº 13, de 01/10/2004 e Resolução CNPC nº 39, de 30/3/2021.

Cabe registrar que até a data de assinatura deste documento as Demonstrações Financeiras, referente ao exercício de 2022, ainda se encontram em processo de auditoria, fato este que poderá ensejar eventual alteração a ser considerada no exame da presente manifestação. Em havendo necessidade de ajuste, o texto será novamente submetido à análise deste conselho.

Esta manifestação deverá ser levada ao conhecimento do Conselho Deliberativo, a quem caberá decidir sobre as providências que, eventualmente, devam ser adotadas. A referida manifestação deverá, ainda, permanecer nesta Fundação à disposição da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC).

Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2023.

Daniel Volpe

Presidente

Thays Vargas Ferreira

Membro Efetivo

Thiago Gomes do Carmo

Membro Suplente em exercício

Maria Gracia Provenzano

Membro Efetivo

Davi Dias da Silva

Membro Efetivo

Paulo Cesar da Conceição Silva

Membro Suplente

Armando Rubens de Campos

Mendes

Membro Suplente